

CERTIDÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: Tiras para teste de glicose e correlatos.

Número do e-PAL: 0145/2025

Certifico que, nos termos da Resolução nº 0104/2022 do CINCATARINA, procedi à pesquisa de preços ao objeto da licitação do e-PAL supracitado, no dia 07/10/2025, cujo relatório se encontra anexo, tendo-se utilizado, como método para obtenção do preço estimado, a MEDIANA.

O referido é verdade, dou fé.

Florianópolis, 18 de novembro de 2025.

Sandra Zonta Baron
Analista Técnica IV

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

Aplicadas todas as metodologias de busca apresentadas, na data 07/10/2024, com os seus respectivos filtros, no painel de preços, não foi possível encontrar resultados compatíveis com o descritivo do item em questão. Utilizou-se filtros com as palavras: “Tira glicose oxidase”.

**RELATÓRIO PESQUISA DE PREÇOS EM CONTRATAÇÕES SIMILARES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Item(ns) da pesquisa: **CIN32615, CIN32616.**

Pesquisa de preços efetuada através de contratações similares feitas pela Administração Pública (inclusive mediante ata de registro de preços), conforme art. 5º, inciso II, da Resolução n. 104/2022 do CINCATARINA.

Frisa-se que, em conformidade com o parágrafo 1º do referido artigo, este parâmetro foi priorizado em detrimento das demais fontes de pesquisa elencadas pela Resolução, com exceção daquela prevista no inciso I, que precedeu esta pesquisa.

Os documentos das contratações utilizadas na formação da cesta de preços encontram-se a seguir.



TIRA REAGENTE PARA DETECÇÃO DE GLICOSE EM
SANGUE CAPILAR, COM DETERMINAÇÃO
QUANTITATIVA PELA QUÍMICA DA GLICOSE
DESIDROGENASE, CAIXA COM 50 TIRAS.
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE



DADOS. (CINxxxx)

Pesquisa iniciada no dia 07/10/2025 16:59
IP: 177.221.165.28

Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA
CNPJ: 12.075.748/0001-32
Responsável: Felipe Quintiere Maia
Matrícula: 22381

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Aquisição de material de distribuição gratuita e consumo (tira reagent	5	R\$ 0,38	1.00	R\$ 0,38
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Linhares - 003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			35.997.345/0001-46
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	399812118781	1394000.00	29/08/2025 - 09:43:21	R\$ 0,44
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MORRINHOS DO SUL				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
2	JS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			42.040.380/0001-38
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BLL	...000000000007202599722025991991	200000.00	18/07/2025 - 12:24:42	R\$ 0,41
Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
3	FUFAMED COMERCIO E IMPORTACAO MEDICO HOSPITALAR EIRELI			93.305.910/0001-63
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BANRISUL	...NRISUL-26-1-186/2025-0015/2025	350000.00	29/05/2025 - 00:00:00	R\$ 0,37
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Candelária - Prefeitura Municipal de Candelária				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
4	PELOTAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			08.967.471/0001-85
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	358628411498	190000.00	06/02/2025 - 10:41:44	R\$ 0,33
Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Vacaria - MUNICÍPIO DE VACARIA				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
5	CEPALAB LABORATORIOS LTDA			02.248.312/0001-44
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	3564579911515	500000.00	27/01/2025 - 09:05:40	R\$ 0,38

Mediana dos preços obtidos: R\$ 0,38

Valor Total da Cotação: R\$ 0,38

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Aquisição de material de distribuição gratuita e consumo (tira reagent...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

Aquisição de material de distribuição gratuita e consumo (tira reagentes e outros), destinado a atender ao Departamento de Assistência Farmacêutica, US - Unidade Sanitária de Linhares e HGL- Hospital Geral de Linhares, deste Município.

Justificativas: -

Preço (Portal de Compras Públicas) [1]

R\$ 0,44

Órgão

Prefeitura Municipal de Linhares - 003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES

**TIRA REAGENTE PARA DETECÇÃO DE GLICOSE EM
SANGUE CAPILAR, COM DETERMINAÇÃO
QUANTITATIVA PELA QUÍMICA DA GLICOSE
DESIDROGENASE, CAIXA COM 50 TIRAS.
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE**



DADOS. (CINxxxx)

Pesquisa iniciada no dia 07/10/2025 16:59
IP: 177.221.165.28

Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA
CNPJ: 12.075.748/0001-32
Responsável: Felipe Quintiere Maia
Matrícula: 22381

Objeto

Aquisição de material de distribuição gratuita e consumo (tira reagentes e outros), destinado a atender ao Departamento de Assistência Farmacêutica, USL - Unidade Sanitária de Linhares e HGL- Hospital Geral de Linhares, deste Município.

Descrição

Aquisição de material de distribuição gratuita e consumo (tira reagentes e outros), destinado a atender ao Departamento de Assistência Farmacêutica, USL - Unidade Sanitária de Linhares e HGL- Hospital Geral de Linhares, deste Município. / TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA. Tira reagente para determinação quantitativa de glicemia, amostra de sangue capilar fresco, venoso, arterial e neonatal. Uso em monitor de glicemia compatível; faixa de medicação de 10-20 a 500-600mg/dl; Metodologia de leitura amperométrica ou fotométrica por enzima Glicose Desidrogenase (para minimizar a ação de substâncias interferentes); faixa de hematócrito de 20% a 65% (comprovada por meio de bula do produto), para medicações seguras em neonatos, gestantes, etilistas crônicos, anêmicos, tabagistas, pacientes oncológicos, dentre outros. Sem interferência de analgésicos, antitérmicos e drogas vasoativas. Embalagem individual ou em frasco (contendo 50 ou 100 unidades), desde que seja garantida a validade do produto depois de aberto (conforme informações contidas na embalagem original do produto). Capacidade de memória mínima para 300 resultados, a fim de manter os registros dos pacientes para melhor conduta terapêutica. Rotulagem deve conter número do lote e data de validade presentes nas embalagens originais; Características adicionais: garantia de fornecimento de glicosímetros em regime de comodato, auto codificado, profissional de saúde responsável por treinamento e capacitação no uso do equipamento e manuseio das tiras reagentes. Registro ANVISA, Laudo de Comprovação de Acuracidade conforme Exigência ISO 15197/2013.

Dados

Data de homologação: 29/08/2025 - 09:43:21 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 18781
Identificação: 399812 1 18781
Quantidade: 1394000.00 **Unidade:** UN **UF:** ES
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: ROCHE **Modelo:** UND

Fornecedor

Razão Social: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 35.997.345/0001-46 **Porte:** DEMAIS
UF: ES

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	35997345000146	0,66	0,44
2	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTD	33772464000175	0,58	0,45
3	RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR LTDA	43388441000115	2,00	2,00

Preço (BLL) [2]

R\$ 0,44

Órgão

MUNICIPIO DE MORRINHOS DO SUL

Objeto

Registro de preços para aquisição futura e parcelada de Tiras de HGT, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição

CATMAT 339565Especificação Reagente para diagnóstico clínico 5 tipo de análise Quantitativo de glicose características adicionais punção de sangue capilar. Apresentação Tiras.Descrição Tira reagente para determinação quantitativa de glicemia / CATMAT 339565Especificação Reagente para diagnóstico clínico 5 tipo de análise Quantitativo de glicose características adicionais punção de sangue capilar. Apresentação Tiras.Descrição Tira reagente para determinação quantitativa de glicemia em sangue capilar fresco venoso arterial e neonatal para uso em monitor de glicemia glicosímetro compatível com faixa de medicação entre 10 a 600 mg/dl aceitando valores inferiores e superiores a estes. Metodologia de leitura por refletânciaamperométrica ou fotométrica com química enzimática desidrogenase com codificação automática e sem uso de chip código de chip ou código de fita. Amostra de sangue total obtida por punção de polpa digital aplicada diretamente na tira reagente. Caso a gota seja insuficiente a sua tecnologia de leitura deve permitir aplicação de gota de sangue complementar na mesma tira com no mínimo 20 segundos evitando assim o desperdício. Não deve apresentar interferência com analgésicos antitérmicos e vasoativos. Deve apresentar resultados confiáveis de acordo com a ISO 15.1972013. Embalado em frascos com 50 unidades. Deve vir em sua embalagem acompanhado de bula ou instruções de uso rotulagem que contenha lote prazo de validade

**TIRA REAGENTE PARA DETECÇÃO DE GLICOSE EM
SANGUE CAPILAR, COM DETERMINAÇÃO
QUANTITATIVA PELA QUÍMICA DA GLICOSE
DESIDROGENASE, CAIXA COM 50 TIRAS.
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE**



DADOS. (CINxxxx)

Pesquisa iniciada no dia 07/10/2025 16:59
IP: 177.221.165.28

Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA
CNPJ: 12.075.748/0001-32
Responsável: Felipe Quintiere Maia
Matrícula: 22381

data de fabricacao. Prazo de validade minimo de 12 meses a partir da data de fabricacao. Deve possuir registro na ANVISA.A empresa vencedora devera fornecer em regime de comodato aparelhos para leitura dos testes glicosímetros compatíveis com as tiras a serem fornecidas. Previsao de 270 duzentos e setenta unidades de aparelhos.Descricao GlicosímetroAparelho medico portatil utilizado para medir a concentracao de glicose no sangue fornecendo resultados precisos e rapidos. De facil uso compacto e leve com memoria para armazenamento de leituras pregressas sinalizacao de valores criticos bateria de boa duracao. Metodo de medicao reflexanciaamperometria ou fotometria unidade de medida em mgdL ou mmolL faixa de medicao 10600 mgdL com precisao de ± 10 ou ± 10 mgdL tempo de medicao 510 segundos e frequencia de uso ilimitada. Faixa de hematocrito de 30 a 55. Memoria para no minimo 300 testes. Deve conter manual de uso certificacoes suporte tecnico.

Dados				
Data de homologação:	18/07/2025 - 12:24:42	Modalidade:	Pregão Eletrônico	SRP: NÃO
Fonte:	BLL	Código do item:	-	Lote/Item: 1
Identificação:	000000000007202599722025991991			
Quantidade:	200000.00	Unidade:	UNIDADE	UF: RS
Ajuste de frete:	Não se aplica	Valor do frete:	R\$ 0,00	
Fabricante:	BLL Não disponibiliza essa informação.			
Marca:	CEPALAB	Modelo:	CEPALAB	

Fornecedor			
Razão Social:		JS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
CNPJ:	42.040.380/0001-38	Porte:	EPP
UF:	RS		

Propostas				
#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	M C W PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	94389400000184	0,49	0,49
2	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51740794000160	0,96	0,96
3	SOMA/RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06294126000100	0,65	0,65
4	BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	42040380000138	0,41	0,41
5	ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04932432000191	1,60	1,60

Preço (BANRISUL) [3] **R\$ 0,37**

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

Objeto

Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para a aquisição de medicamentos ampolados, colírios e correlatos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência e Edital.

Descrição

Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para a aquisição de medicamentos ampolados, colírios e correlatos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência e Edital. / FITA PARA TESTE HGT: TIRA REAGENTE PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, ARTERIAL E NEONATAL. FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE 10 A 600 MG/DL, AMOSTRA IGUAL OU INFERIOR A 02 MICROLITROS. TENHA REAÇÃO QUÍMICA MEDIADA POR GLICOSE DESIDROGENASE,QUE NÃO SOFRA INTERFERÊNCIA COM OXIGENOTERAPIA E NENHUM MEDICAMENTO COMO ANTITÉRMICOS E ANTIINFLAMATÓRIOS.QUE ACEITE APENAS MG/DL COMO UNIDADE DE MEDIDA, TEMPO DE LEITURA ENTRE 5 A 10 SEGUNDOS E TAXA DE HEMATÓCRITO ENTRE 10 A 70%, PARA USO EM MONITOR DE DE GLICEMIA COMPATÍVEL COM SOFTWARE DE CONTROLE DE TESTES EM PORTUGUÊS GRATUITO E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO ANVISA. DEVERÁ FORNECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA E TREINAMENTO/SUPOORTE CONFORME NECESSÁRIO.O PRODUTO DEVERÁ ATENDER TODOS OS CRITÉRIOS DE QUALIDADE NA ISO15197:2013 E SUAS ATUALIZAÇÕES. DEVE ACOMPANHAR 1 MONITOR DE GLICEMIA PARA CADA 1.000 TIRAS ADQUIRIDAS EM REGIME DE COMODATO. AS TIRAS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM O APARELHO ACCUCHEK ACTIVE EM USO A MAIS DE 7 ANOS NO MUNICÍPIO. NÃO SENDO COMPATÍVEL, DEVERÁ SER FORNECIDO, EM REGIME DE COMODATO, GLICOSÍMETROS QUANTO NECESSÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS JÁ CADASTRADOS NO MUNICÍPIO.

Dados				
Data de homologação:	29/05/2025 - 00:00:00	Modalidade:	Pregão Eletrônico	SRP: NÃO
Fonte:	BANRISUL	Código do item:	-	Lote/Item: 26
Identificação:	BANRISUL-26-1-186/2025-0015/2025			

TIRA REAGENTE PARA DETECÇÃO DE GLICOSE EM
SANGUE CAPILAR, COM DETERMINAÇÃO
QUANTITATIVA PELA QUÍMICA DA GLICOSE
DESIDROGENASE, CAIXA COM 50 TIRAS.
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE



DADOS. (CINxxxx)

Pesquisa iniciada no dia 07/10/2025 16:59
IP: 177.221.165.28

Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA
CNPJ: 12.075.748/0001-32
Responsável: Felipe Quintiere Maia
Matrícula: 22381

Quantidade: 350000.00 Unidade: UNIDADE UF: RS
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: BANRISUL Não disponibiliza essa informação.
Marca: ROCHE Modelo: ACCU CHEK ACTIVE

Fornecedor
Razão Social: FUFAMED COMERCIO E IMPORTACAO MEDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 93.305.910/0001-63 Porte: DEMAIS
UF: RS

Propostas				
#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	FUFAMED COM E IMP MEDICO HOSPITALAR LTDA	93305910000163	1,00	0,37
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00802002000102	2,46	1,59

Preço (Portal de Compras Públicas) [4] R\$ 0,33

Órgão

Prefeitura Municipal de Candelária - Prefeitura Municipal de Candelária

Objeto

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS.

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS. / TIRA REAGENTE PARA DETECÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, VENOSA, COM FAXIA DE MEDIÇÃO ENTRE 20 E 500 MG/DL, AMOSTRA IGUAL OU INFERIOR A 02 MICROLITROS, MEDIDA PELA GLICOSE DESIDROGENASE, QUE ACEITE APENAS MG/DL COMO UNIDADE DE MEDIDA E TEMPO DE LEITURA MÁXIMO DE 10 SEGUNDOS, PARA USO EM MONITOR DE GLICEMIA COMPATIVEL COM SOFTWARE DE CONTROLE DE TESTES EM PORTUGUES. COM FORNECIMENTO DE 500 APARELHOS EM COMODATO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER OS SEGUINTE SERVIÇOS: TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DA FARMACIA MUNICIPAL E ENFERMAGEM QUANDO NECESSARIO; FAZER A SUBSTITUIÇÃO DOS MONITORES AVARIADOS NO MUNICIPIO; FORNECER BATERIAS (PILHAS), FORNECER A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS APARELHOS; FORNECER KIT DE SOLUÇÃO CONTROLE GRATUITAMENTE, PARA CALIBRAÇÃO INTERNA E POSSSIVEIS SUBSTITUIÇÕES DE EQUIPAMENTOS AVARIADOS.

Dados
Data de homologação: 06/02/2025 - 10:41:44 Modalidade: Registro de Preços Eletrônico SRP: NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas Código do item: - Lote/Item: 11498
Identificação: 358628 4 11498
Quantidade: 190000.00 Unidade: UN UF: RS
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: CEPALAB Modelo: medisign gh 83

Fornecedor

Razão Social: PELOTAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 08.967.471/0001-85 Porte: ME
UF: RS

Propostas				
#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	42040380000138	1,00	0,34
2	Isis Guterres Moreira Ramos Me	08158687000108	0,80	0,40
3	Pelotas Distribuidora de Medicamentos Ltda	08967471000185	0,42	0,33
4	COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA-EPP	93185098000180	1,94	1,94
5	CIRURGICA LAJEADENSE LTDA	21112395000194	0,80	0,38

Preço (Portal de Compras Públicas) [5] R\$ 0,38

Órgão

Prefeitura Municipal de Vacaria - MUNICÍPIO DE VACARIA

**TIRA REAGENTE PARA DETECÇÃO DE GLICOSE EM
SANGUE CAPILAR, COM DETERMINAÇÃO
QUANTITATIVA PELA QUÍMICA DA GLICOSE
DESIDROGENASE, CAIXA COM 50 TIRAS.
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE**



DADOS. (CINxxxx)

Pesquisa iniciada no dia 07/10/2025 16:59
IP: 177.221.165.28

Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA
CNPJ: 12.075.748/0001-32
Responsável: Felipe Quintiere Maia
Matrícula: 22381

Objeto

Aquisição de Materiais Clínicos.

Descrição

Aquisição de Materiais Clínicos. / TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA QUE ACEITE AMOSTRA CAPILAR, VENOSA ARTERIAL OU NEONATAL, VOLUME MÁXIMO DE AMOSTRA 0,2MICROLITROS QUE ACEITE APENAS MG/DL COMO UNIDADE DE MEDIDA COM REAÇÃO QUÍMICA MEDIADA GLICOSE DESIDROGENASE, FAIXA DE HEMATÓCRITO DE 20 A 55% E MEMÓRIA PARA NO MÍNIMO 300 TESTES, COM DATA E HORA, A TIRA DEVE PERMITIR A COLETA DE SANGUE COM A TIRA FORA OU DENTRO DO MONITOR. O PRODUTO DEVE POSSUIR O CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EM FORMA DE COMODATO 25 MONITORES PARA CADA 50 CAIXAS DE TIRAS ADQUIRIDAS COMPATÍVEIS PARA A UTILIZAÇÃO DAS RESPECTIVAS TIRAS, DAR GARANTIA POR TEMPO INDETERMINADO DOS MONITORES, S

Dados

Data de homologação: 27/01/2025 - 09:05:40 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 11515
Identificação: 356457 99 11515
Quantidade: 500000.00 **Unidade:** UN **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: MEDISIGN / TIANJIN EMPECS MEDICAL DEVICE **Modelo:** TIRA DE GLICEMIA

Fornecedor

Razão Social: CEPALAB LABORATORIOS LTDA
CNPJ: 02.248.312/0001-44 **Porte:** EPP
UF: RS

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	CEPALAB LABORATORIOS LTDA	02248312000144	0,88	0,38
2	COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA-EPP	93185098000180	1,75	0,86
3	CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA	15038394000144	1,00	0,55
4	SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06294126000100	5,00	1,20
5	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	04415316000286	0,88	0,40
6	LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	37931064000116	0,88	0,75

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acórdãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

**TIRA REAGENTE PARA DETECÇÃO DE GLICOSE EM
SANGUE CAPILAR, COM DETERMINAÇÃO
QUANTITATIVA PELA QUÍMICA DA GLICOSE
DESIDROGENASE, CAIXA COM 50 TIRAS.
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE**



DADOS. (CINxxxx)

Pesquisa iniciada no dia 07/10/2025 16:59
IP: 177.221.165.28

Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA
CNPJ: 12.075.748/0001-32
Responsável: Felipe Quintiere Maia
Matrícula: 22381

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

CEPALAB LABORATORIOS LTDA

CNPJ: 02.248.312/0001-44
EMAIL: qualidade@cepalab.com.br
TELEFONE: (31) 3486-1771/ (31) 3239-6000
ENDEREÇO: Não Informado

FUFAMED COMERCIO E IMPORTACAO MEDICO HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 93.305.910/0001-63
EMAIL: jcampos@fufamed.com.br
TELEFONE: (51) 3361-7323
ENDEREÇO: Não Informado

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 35.997.345/0001-46
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (27) 3041-1766
ENDEREÇO: Não Informado

JS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 42.040.380/0001-38
EMAIL: eficacia@escritorioeficacia.com.br
TELEFONE: (51) 3718-2465
ENDEREÇO: Não Informado

PELOTAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 08.967.471/0001-85
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (53) 3222-8838
ENDEREÇO: Não Informado

Assinado eletronicamente por SANDRA ZONTA BARON.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse h
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p816a057b5e99>
1357520-2a53-4a4a-8c1f-a18e2bd59396.
Este documento é uma cópia não controlada e não deve ser usado para fins legais.
Este documento é uma cópia não controlada e não deve ser usado para fins legais.



TIRA REAGENTE PARA DETECÇÃO DE GLICOSE EM
SANGUE CAPILAR, COM DETERMINAÇÃO
QUANTITATIVA PELA QUÍMICA DA GLICOSE
OXIDASE, CAIXA COM 50 TIRAS. ESPECIFICAÇÕES
MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.



(CINxxxx)

Pesquisa iniciada no dia 07/10/2025 17:21
IP: 177.221.165.28

Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA
CNPJ: 12.075.748/0001-32
Responsável: Felipe Quintiere Maia
Matrícula: 22381

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Preço calculado com base na mediana dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicament	5	R\$ 0,72	1.00	R\$ 0,72
Órgão/Empresa/Site: Fundação Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte - Fundação Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1	BRITO & DIDIER COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA			40.069.394/0001-59
Fonte		Identificação	Quant.	Data
Portal de Compras Públicas		404108167167	800.00	26/08/2025 - 15:56:56
				Preço
				R\$ 22,17
Órgão/Empresa/Site: Fundação Hospitalar do Município de Varginha - Fundação Hospitalar do Município de Varginha				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
2	CIRURGICA UNIAO LTDA			04.063.331/0001-21
Fonte		Identificação	Quant.	Data
Portal de Compras Públicas		35702114148	130000.00	29/01/2025 - 14:29:06
				Preço
				R\$ 0,42
Órgão/Empresa/Site: Consórcio Intermunicipal do Vale do Caí - Consórcio Intermunicipal do Vale do Caí				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
3	LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			37.931.064/0001-16
Fonte		Identificação	Quant.	Data
Portal de Compras Públicas		3533075976460	2000000.00	10/01/2025 - 16:15:51
				Preço
				R\$ 0,72
Órgão/Empresa/Site: Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Serviços do Vale Europeu - CISAMVE - Departamento de Compras Compar...				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
4	TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA			06.555.143/0001-46
Fonte		Identificação	Quant.	Data
Portal de Compras Públicas		33193011315962	7639000.00	10/10/2024 - 15:55:35
				Preço
				R\$ 0,52
Órgão/Empresa/Site: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO P				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
5	KAUE VICENZOTTI SILVA 44876207836			37.859.554/0001-59
Fonte		Identificação	Quant.	Data
Nota Fiscal		...595500000000019419325870701947	7.00	22/09/2025 - 00:00:00
				Preço
				R\$ 65,00

Mediana dos preços obtidos: R\$ 0,72

Valor Total da Cotação: R\$ 0,72

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicament...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos e materiais de uso médico e hospitalar considerados essenciais para abastecimento contínuo e regular da Farmácia do Hospital Geral Severino Pereira da Silva, localizado no município

Justificativas: -

Preço (Portal de Compras Públicas) [1]

R\$ 22,17

Órgão

Fundação Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte - Fundação Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte

**TIRA REAGENTE PARA DETECÇÃO DE GLICOSE EM
SANGUE CAPILAR, COM DETERMINAÇÃO
QUANTITATIVA PELA QUÍMICA DA GLICOSE
OXIDASE, CAIXA COM 50 TIRAS. ESPECIFICAÇÕES
MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.**



(CINxxxx)

Pesquisa iniciada no dia 07/10/2025 17:21
IP: 177.221.165.28

Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA
CNPJ: 12.075.748/0001-32
Responsável: Felipe Quintiere Maia
Matrícula: 22381

Objeto

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos e materiais de uso médico e hospitalar considerados essenciais para o abastecimento contínuo e regular da Farmácia do Hospital Geral Severino Pereira da Silva, localizado no município de Taquaritinga do Norte - PE, adequados às normas técnicas vigentes

Descrição

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos e materiais de uso médico e hospitalar considerados essenciais para o abastecimento contínuo e regular da Farmácia do Hospital Geral Severino Pereira da Silva, localizado no município de Taquaritinga do Norte - PE, TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE NO SANGUE DA MARCA ON-CALL PLUS, CONTENDO OS SEGUINTE REATIVOS QUÍMICOS: GLICOSE OXIDASE MENOR QUE 25 IU, MEDIADOR MENOR QUE 300MG. AS TIRAS DEVEM ATENDER O ALERTA 992, DE 08.10.2009, DA ANVISA. CAIXA COM 50 UNIDADES. A NECESSIDADE DE AS TIRAS SEREM DA MARCA ON-CALL PLUS SE JUSTIFICA EM VIRTUDE DESTE TRIBUNAL JÁ POSSUIR OS MEDIDORES DESTA MARCA.

Dados				
Data de homologação:	26/08/2025 - 15:56:56	Modalidade:	Registro de Preços Eletrônico	SRP: NÃO
Fonte:	Portal de Compras Públicas	Código do item:	-	Lote/Item: 167
Identificação:	404108 167 167			
Quantidade:	800.00	Unidade:	CX	UF: PE
Ajuste de frete:	Não se aplica	Valor do frete:	R\$ 0,00	
Fabricante:	Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.			
Marca:	ONCALL PLUS	Modelo:	CX	

Fornecedor				
Razão Social:	BRITO & DIDIER COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA			
CNPJ:	40.069.394/0001-59	Porte:	ME	
UF:	PE			

Propostas				
#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	YUMED COMERCIO LTDA	48479110000104	26,23	26,23
2	H G A COSTA COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTO MEDICO HOSPIT	40069394000159	22,17	22,17

Preço (Portal de Compras Públicas) [2]

R\$ 0,42

Órgão

Fundação Hospitalar do Município de Varginha - Fundação Hospitalar do Município de Varginha

Objeto

AQUISIÇÃO DE TIRAS PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR EM ADULTOS, COM COMODATO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) APARELHOS, FORNECIMENTO DE BATERIAS, KIT DE SOLUÇÃO CONTROLE E TREINAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA

Descrição

AQUISIÇÃO DE TIRAS PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR EM ADULTOS, COM COMODATO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) APARELHOS, FORNECIMENTO DE BATERIAS, KIT DE SOLUÇÃO CONTROLE E TREINAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA / TIRA PARA MEDICAO DE GLICOSE - TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA QUE ACEITE AMOSTRA CAPILAR, NÃO PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO GLICÊMICA MAIOR DO QUE 15%. AMPLA FAIXA DE LEITURA (10 A 600mg/dl), REAÇÃO QUÍMICA OXIDASE OU REAÇÃO QUÍMICA DESIDROGENASE QUE QUANTIFICA A GLICOSE SANGUÍNEA, NÃO REAGENTE COM A OXIGENOTERAPIA, PRINCÍPIO DE MEDIÇÃO POR FOTOMETRIA OU AMPEROMETRIA, TAMANHO MÁXIMO DA AMOSTRA DE 0,5 MICROLITROS, TEMPO DE LEITURA DE ATÉ 20 SEGUNDOS, CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA (AUTO CODIFICADO), APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 50 UNIDADES, BATERIA 3V (CR 302). POSSUIR ISO 15.197/2013 E SOLUÇÃO CONTROLE EM DOIS NÍVEIS. COM COMODATO DO APARELHO.

Dados				
Data de homologação:	29/01/2025 - 14:29:06	Modalidade:	Dispensa Eletrônica	SRP: NÃO
Fonte:	Portal de Compras Públicas	Código do item:	-	Lote/Item: 4148
Identificação:	357021 1 4148			
Quantidade:	130000.00	Unidade:	UN	UF: MG
Ajuste de frete:	Não se aplica	Valor do frete:	R\$ 0,00	
Fabricante:	Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.			
Marca:	ON CALL PLUS / ACON BIOTECH	Modelo:	TIRA PARA MEDICAO DE GLICOSE - TIRA REAG	

TIRA REAGENTE PARA DETECÇÃO DE GLICOSE EM SANGUE CAPILAR, COM DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA PELA QUÍMICA DA GLICOSE OXIDASE, CAIXA COM 50 TIRAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.



(CINxxxx)

Pesquisa iniciada no dia 07/10/2025 17:21
IP: 177.221.165.28

Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA
CNPJ: 12.075.748/0001-32
Responsável: Felipe Quintiere Maia
Matrícula: 22381

Fornecedor

Razão Social: CIRURGICA UNIAO LTDA
CNPJ: 04.063.331/0001-21 **Porte:** DEMAIS
UF: MG

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	Med Center Comercial Ltda	00874929000140	0,42	0,42
2	Cirúrgica União Ltda.	04063331000121	0,42	0,42

Preço (Portal de Compras Públicas) [3]

R\$ 0,72

Órgão

Consórcio Intermunicipal do Vale do Caí - Consórcio Intermunicipal do Vale do Caí

Objeto

O Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS/EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES.

Descrição

O Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS/EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES. / Tira teste (on call plus) p/determinacao quantitativa de glicose no sangue. de no maximo 1.0 ul. para leitura em aparelho digital portatil. com capacidade de medicao entre 20 a 600 mg/dl. com tecnologia de biosensor amperometro. tempo de leitura maximo 10 segundos. utilizando quimica de glicose oxidase. o aparelho leitor devera apresentar sistema de checagem para conferir sua integridade. possuir registro na anvisa

Dados

Data de homologação: 10/01/2025 - 16:15:51 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 6460
Identificação: 353307 597 6460
Quantidade: 2000000.00 **Unidade:** UN **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: ONCALL PLUS **Modelo:** ONCALL PLUS

Fornecedor

Razão Social: LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 37.931.064/0001-16 **Porte:** ME
UF: RS

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	02520829000140	1,00	1,00
2	CIRURGICA LAJEADENSE LTDA	21112395000194	1,29	1,29
3	BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	42040380000138	5,00	0,74
4	SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06294126000100	1,50	0,84
5	LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALAF	37931064000116	1,29	0,72

Preço (Portal de Compras Públicas) [4]

R\$ 0,52

Órgão

Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Serviços do Vale Europeu - CISAMVE - Departamento de Compras Compartilhadas

Objeto

Registro de Preços para futura e eventual Testes Rápidos da Covid e Influenza e Testes de Glicemia, pelo prazo de 1 (ano), com entrega nos municípios consorciados a Agência Pública Intermunicipal de Serviços do Médio Vale do Itajaí - APIS.

Descrição

Registro de Preços para futura e eventual Testes Rápidos da Covid e Influenza e Testes de Glicemia, pelo prazo de 1 (ano), com entrega nos municípios consorciados a Agência Pública Intermunicipal de Serviços do Médio Vale do Itajaí - APIS. / FITAS/TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA. -Fita reagente para determinação quantitativa de glicemia em amostra de sangue capilar, venosa, arterial e neonatal para uso em monitor de glicemia compatível.-Faixa de medição de 20 a 600 mg/dl, aceitando -se valores inferiores a 20 e superiores a 600. -Metodologia de leitura por

TIRA REAGENTE PARA DETECÇÃO DE GLICOSE EM
SANGUE CAPILAR, COM DETERMINAÇÃO
QUANTITATIVA PELA QUÍMICA DA GLICOSE
OXIDASE, CAIXA COM 50 TIRAS. ESPECIFICAÇÕES
MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.



(CINxxxx)

Pesquisa iniciada no dia 07/10/2025 17:21
IP: 177.221.165.28

Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA
CNPJ: 12.075.748/0001-32
Responsável: Felipe Quintiere Maia
Matrícula: 22381

amperométrica ou fotométrica, com química enzimática oxidase. -Amostra de sangue total obtida por punção e polpa digital com volume de até 0,7 microlitros. Metodologia de aspiração capilar. -Resultados confiáveis quando comparados com métodos de referência laboratoriais, de acordo com a ISO vigente. -Temperatura de atuação a partir de no mínimo 5°C;-Embalagem em frasco contendo 50 tiras, em material que garanta a integridade do produto, acompanhadas de bula/instruções de uso, rotulagem contendo número do lote e validade. -Validade de no mínimo 12 meses da data de fabricação.-A empresa vencedora deverá fornecer aparelhos de glicosímetro (sem custos para o contratante) na primeira entrega e posteriormente conforme necessidade.-Software em português para gerenciamento de dados e resultados obtidos pelos aparelhos, além de cabo de transferência. -A empresa vencedora deverá proporcionar treinamento presencial e acompanhamento deste produto (conforme solicitado pelo município), além de kits de solução controle conforme necessidade do contratante.

Dados				
Data de homologação:	10/10/2024 - 15:55:35	Modalidade:	Pregão Eletrônico	SRP: NÃO
Fonte:	Portal de Compras Públicas	Código do item:	-	Lote/Item: 1315962
Identificação:	331930 1 1315962			
Quantidade:	7639000.00	Unidade:	UN	UF: SC
Ajuste de frete:	Não se aplica	Valor do frete:	R\$ 0,00	
Fabricante:	Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.			
Marca:	ON CALL PLUS II / MEDLEVENSOHN	Modelo:	ON CALL PLUS II	

Fornecedor		
Razão Social:	TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ:	06.555.143/0001-46	Porte: EPP
UF:	SC	

Propostas				
#	Licitante	CNPJ	Inicial (R\$)	Final (R\$)
1	Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.	06555143000146	0,60	0,52
2	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05531725000120	1,00	1,00

Preço (Nota Fiscal) [5] R\$ 65,00

Órgão

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO P

Objeto

TIRAS G TECH LITE - 50UN

Descrição

TIRAS G TECH LITE - 50UN / TIRAS G TECH LITE - 50UN

Dados				
Data:	22/09/2025 - 00:00:00	Modalidade:	Outras Modalidades	SRP: NÃO
Fonte:	Nota Fiscal	Código do item:	-	Lote/Item: 7
Identificação:	3525093785955400015955000000001941932587070 194 7			
Quantidade:	7.00	Unidade:	CX	UF: SP
Ajuste de frete:	Não se aplica	Valor do frete:	R\$ 0,00	
Fabricante:	Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.			
Marca:	-	Modelo:	-	

Fornecedor		
Razão Social:	KAUE VICENZZOTTI SILVA 44876207836	
CNPJ:	37.859.554/0001-59	Porte: ME
UF:	SP	

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

**TIRA REAGENTE PARA DETECÇÃO DE GLICOSE EM
SANGUE CAPILAR, COM DETERMINAÇÃO
QUANTITATIVA PELA QUÍMICA DA GLICOSE
OXIDASE, CAIXA COM 50 TIRAS. ESPECIFICAÇÕES
MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.**



(CINxxxx)

Pesquisa iniciada no dia 07/10/2025 17:21
IP: 177.221.165.28

Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA
CNPJ: 12.075.748/0001-32
Responsável: Felipe Quintiere Maia
Matrícula: 22381

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acórdãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Assinado eletronicamente por SANDRA ZONTA BARON.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse h
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p816a057b5e99>



**TIRA REAGENTE PARA DETECÇÃO DE GLICOSE EM
SANGUE CAPILAR, COM DETERMINAÇÃO
QUANTITATIVA PELA QUÍMICA DA GLICOSE
OXIDASE, CAIXA COM 50 TIRAS. ESPECIFICAÇÕES
MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.**



(CINxxxx)

Pesquisa iniciada no dia 07/10/2025 17:21
IP: 177.221.165.28

Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA
CNPJ: 12.075.748/0001-32
Responsável: Felipe Quintiere Maia
Matrícula: 22381

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

BRITO & DIDIER COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 40.069.394/0001-59
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (87) 8114-7118
ENDEREÇO: Não Informado

CIRURGICA UNIAO LTDA

CNPJ: 04.063.331/0001-21
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

KAUE VICENZZOTTI SILVA 44876207836

CNPJ: 37.859.554/0001-59
EMAIL: vicenzottik@gmail.com
TELEFONE: (19) 3896-5053
ENDEREÇO: Não Informado

LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 37.931.064/0001-16
EMAIL: lemed.materiaismedicos@gmail.com
TELEFONE: (47) 9699-5693
ENDEREÇO: Não Informado

TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.555.143/0001-46
EMAIL: trademedical@trademedical.com.br
TELEFONE: (48) 3357-0307 / (48) 8409-6177
ENDEREÇO: Não Informado

Assinado eletronicamente por SANDRA ZONTA BARON.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse h
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p816a657b5e99>



PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “e-PAL” Nº 000110/2023 - e
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0095/2023 - CINCATARINA
REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP25CIN000150

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32 e com sede na RUA GENERAL LIBERATO BITTENCOURT, 1885, 13º ANDAR, SALA 1305, CENTRO EXECUTIVO IMPERATRIZ - CANTO, NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS-SC, CEP: 88.070-800, neste ato representado por seu DIRETOR EXECUTIVO, Sr. ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a União, Estado de Santa Catarina e os Municípios de: Abdon Batista, Abelardo Luz, Agrolândia, Agronômica, Água Doce, Águas de Chapecó, Águas Frias, Águas Mornas, Alfredo Wagner, Alto Bela Vista, Anchieta, Angelina, Anita Garibaldi, Anitápolis, Antônio Carlos, Apiúna, Arabutã, Araquari, Araranguá, Armazém, Arroio Trinta, Arvoredo, Ascurra, Atalanta, Aurora, Balneário Arroio do Silva, Balneário Barra do Sul, Balneário Camboriú, Balneário Gaivota, Balneário Piçarras, Balneário Rincão, Bandeirante, Barra Bonita, Barra Velha, Bela Vista do Toldo, Belmonte, Benedito Novo, Biguaçu, Blumenau, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Jesus, Bom Jesus do Oeste, Bom Retiro, Bombinhas, Botuverá, Braço do Norte, Braço do Trombudo, Brunópolis, Brusque, Caçador, Caibí, Calmon, Camboriú, Campo Alegre, Campo Belo do Sul, Campo Erê, Campos Novos, Canelinha, Canoinhas, Capão Alto, Capinzal, Capivari de Baixo, Catanduvas, Caxambu do Sul, Celso Ramos, Cerro Negro, Chapadão do Lageado, Chapecó, Cocal do Sul, Concórdia, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Correia Pinto, Corupá, Criciúma, Cunha Porã, Cunhataí, Curitiba, Descanso, Dionísio Cerqueira, Dona Emma, Doutor Pedrinho, Entre Rios, Ermo, Erval Velho, Faxinal dos Guedes, Flor do Sertão, Florianópolis, Formosa do Sul, Forquilha, Fraiburgo, Frei Rogério, Galvão, Garopaba, Garuva, Gaspar, Governador Celso Ramos, Grão Pará, Gravatal, Guabiruba, Guaraciaba, Guarany, Guarujá do Sul, Guatambú, Herval d'Oeste, Ibiam, Ibicaré, Ibirama, Içara, Ilhota, Imarú, Imbituba, Imbuia, Indaial, Iomerê, Ipira, Iporã do Oeste, Ipuçu, Ipumirim, Iraceminha, Irani, Irineópolis, Itá, Itaiópolis, Itajaí, Itapema, Itapiranga, Itapoá, Ituporanga, Jaborá, Jacinto Machado, Jaguaruna, Jaraguá do Sul, Jardinópolis, Joaçaba, Joinville, José Boiteux, Jupiá, Lacerdópolis, Lages, Laguna, Lajeado Grande, Laurentino, Lauro Muller, Lebon Régis, Leoberto Leal, Lindóia do Sul, Lontras, Luiz Alves, Luzerna, Macieira, Mafra, Major Gercino, Major Vieira, Maracajá, Maravilha, Marema, Massaranduba, Matos Costa, Meleiro, Mirim Doce, Modelo, Mondaí, Monte Carlo, Monte Castelo, Morro da Fumaça, Morro Grande, Navegantes, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Nova Trento, Nova Veneza, Novo Horizonte, Orleans, Otacílio Costa, Ouro, Ouro Verde, Paial, Paineira, Palhoça, Palma Sola, Palmeira, Palmitos, Papanduva, Paraíso, Passo de Torres, Passos Maia, Paulo Lopes, Pedras Grandes, Penha, Peritiba, Pescaria Brava, Petrolândia, Pinhalzinho, Pinheiro Preto, Piratuba, Planalto Alegre, Pomerode, Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, Ponte Serrada, Porto Belo, Porto União, Pouso Redondo, Praia Grande, Presidente Castello Branco, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Princesa, Quilombo, Rancho Queimado, Rio das Antas, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Rio dos Cedros, Rio Fortuna, Rio Negrinho, Rio Rufino, Riqueza, Rodeio, Romelândia, Salete, Saltinho, Salto Veloso, Sangão, Santa Cecília, Santa Helena, Santa Rosa de Lima, Santa Rosa do Sul, Santa Terezinha, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, Santo Amaro da Imperatriz, São Bento do Sul, São Bernardino, São Bonifácio, São Carlos, São Cristóvão do Sul, São Domingos, São Francisco do Sul, São João Batista, São João do Itaperiú, São João do Oeste, São João do Sul, São Joaquim, São José, São José do Cedro, São José do Cerrito, São Lourenço do Oeste, São Ludgero, São Martinho, São Miguel da Boa Vista, São Miguel do Oeste, São Pedro de Alcântara, Saudades, Schroeder, Seara, Serra Alta, Siderópolis, Sombrio, Sul Brasil, Taió, Tangará, Tigrinhos, Tijucas, Timbó do Sul, Timbó, Timbó Grande, Três Barras, Treviso, Treze de Maio, Treze Tílias, Trombudo Central, Tubarão, Tunápolis, Turvo, União do Oeste, Urubici, Urupema, Urussanga, Vargeão, Vargem, Vargem Bonita, Vidal Ramos, Videira, Vitor Meireles, Witmarsum, Xanxerê, Xavantina, Xaxim e Zortéa, seus órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta, os órgãos ou entidade cooperadas, mediante convênio aprovado por lei, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, na forma do Anexo Único, desta Ata, RESOLVEM Registrar os Preços da empresa: **CEPALAB LABORATORIOS S.A** pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA GOVERNADOR VALADARES Nº104 - CHACARAS REUNIDAS SAO VICENTE, SÃO JOSÉ DA LAPA-MG CEP: 33.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.248.312/0001-44, neste ato representada PELA SUA SÓCIA-ADMINISTRADORA, Sra. ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE, doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento parcelado dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes às determinações das Resolução nº 0186, de 21 de setembro de 2022, Resolução nº 0209, de 31 de outubro de 2022, Lei Federal nº 14.133, de 2021, nos casos omissos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE - LEI 14.133/2021 (RENOVADO), para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina –CINCATARINA, órgãos e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme itens da tabela da cláusula décima sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESTIMATIVA DE CONSUMO/REMANEJAMENTO

Inovação e Modernização na Gestão Pública

- 2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a estimativa de consumo será de acordo com a tabela da cláusula décima sétima.
- 2.2 – As alterações dos quantitativos dos itens serão realizadas através do remanejamento interno entre os Órgãos participantes.
- 2.2.1 – Cabe ao Órgão gerenciador controlar, autorizar e operar a realização do remanejamento dos quantitativos dos itens internamente entre Órgãos Participantes.
- 2.3 – Os Órgãos Participantes poderão adquirir de mais de um fornecedor, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o fornecedor registrado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

- 3.1 – O Contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 3.1.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade do Órgão Participante.
- 3.1.2 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.
- 3.1.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.
- 3.1.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo Órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.
- 3.1.5 – Os recebimentos provisórios e definitivos ficarão sob a responsabilidade de cada Órgão Participante.
- 3.2 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão participante correrão por conta do Fornecedor.
- 3.2.1 – Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.
- 3.2.2 – Todos os custos relacionados à execução da garantia ou troca de produtos correrão por conta exclusiva do fornecedor, incluídos os custos de transporte, troca de peças/equipamentos, horas técnicas, deslocamento de pessoal.
- 3.1 – O prazo de garantia dos itens ofertados não será inferior àquele de validade previsto na folha de dados de cada item e, no caso dos glicosímetros, dar-se-á durante todo o processo de vigência do contrato, contado a partir da efetiva entrega dos bens à administração. Mesmo que porventura alguma normativa diminuir o prazo de garantia estipulado neste Edital, permanecerá o prazo que for maior e que beneficiar o Contratante
- 3.3 – Na eventual ausência de previsão na folha de dados ou descritivos, por se tratar de bens comuns, não haverá necessidade de prazo de garantia superior ao do art. 26 do Código de Defesa do Consumidor (CDC).
- 3.4 – As exigências quanto a aplicação da garantia, deverão estar de acordo com o disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

- 4.1 – O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo Órgão Participante em favor da licitante vencedora, mediante transferência bancária (TED, DOC, depósito ou PIX) em conta corrente de titularidade do Fornecedor ou boleto, após as entregas dos bens, acompanhados da respectiva nota fiscal.
- 4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento dos materiais, objeto desta Ata, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.
- 4.1.2 – As taxas bancárias (TED, DOC, PIX ou outras) não poderão ser descontadas do pagamento previsto neste item.
- 4.1.3 – Somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da proposta vinculada, sendo responsabilidade da licitante manter a identidade de informação no momento do cadastro e durante a execução.
- 4.1.3.1 – Se a Licitante Vencedora for empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas que tenha participado nos termos do edital, os pagamentos serão realizados no CNPJ de sua constituição formal, o qual deverá ser apresentado como condição de assinatura da ata de registro de preços.
- 4.1.3.2 – Poderão ser realizados pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja diverso daquele da habilitação e proposta vinculada no caso de solicitação de alteração entre o CNPJ da matriz e filiais ou de filiais entre si, mediante comprovação do preenchimento dos requisitos de habilitação pelo novo CNPJ.
- 4.1.4 – Na realização do pagamento serão retidos os Tributos devidos conforme as normas em vigor e passíveis de retenção pelo Órgão Participante, devendo o fornecedor indicar estes valores no documento fiscal. Referente ao IRRF deverá ser observada a IN RFB 1.234/2012.
- 4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório ao qual está vinculada esta ATA, salvo nos casos supracitados de consórcio de empresas e entre matrizes e filiais.
- 4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.
- 4.4 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, mas poderão ser revistos, na

Inovação e Modernização na Gestão Pública



forma do edital e da cláusula oitava, desta ata.

4.5 – Se o Órgão Participante não efetuar o pagamento no prazo previsto no Edital e na ata de registro de preços, e tendo o Fornecedor, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, inclusive quanto aos documentos que devem acompanhar a Nota Fiscal, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, conforme estabelecido no artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 – Será de responsabilidade do Fornecedor cumprir todas as obrigações constantes nesta ata, no Edital, seus anexos e sua proposta, sob pena de aplicação das sanções previstas na cláusula sexta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas bem como de suas eventuais e trocas durante a garantia;
- e) enviar por e-mail o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão**

Participante:

- f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos do CINCATARINA, disponibilizado no endereço eletrônico gescon.cincatarina.sc.gov.br;
- g) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador através do Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos do CINCATARINA;
- h) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.
- i) emitir Nota Fiscal dos produtos e/ou serviços realizados, discriminando-os individual e pormenorizadamente, especificando quantitativos, marcas e modelos.
- j) a nota fiscal emitida deverá conter destacado o valor de todos os Tributos passível de retenção pelo Órgão Participantes, nos termos da legislação em vigor, especialmente o IRRF, nos termos da IN RFB 1.234/2012.

5.2 – Será de responsabilidade do Órgão Participante:

- a) Pagamento dos produtos contratados, nos prazos previstos;
- b) Fiscalização dos fornecimentos, relatando problemas e circunstâncias para facilitação dos serviços;
- c) Indicar prepostos para contato com os responsáveis da fornecedora;
- d) Cumprir as obrigações previstas no Edital e nesta Ata e exigir o cumprimento das obrigações previstas para a Contratada;
- e) Demais disposições contidas nesta ata e na lei.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato e das obrigações nele assumidas, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações do Órgão Participante as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Impedimento de licitar e contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a **03 (três) anos**.
- c) Por atraso superior a **5 (cinco) dias** da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR constituído em mora, sujeito a multa de **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o **6º (sexto) dia** de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a **30 (trinta) dias**;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de **10% (dez por cento)** calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;
- e) Transcorridos **30 (trinta) dias** do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de **15% (quinze por cento)** por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
- f) Dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao CINCATARINA ou a qualquer um dos municípios consorciados, poderá ser requerido do Fornecedor o valor de perdas e danos conforme caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade.
- g) Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2 – O licitante ou contratado também terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021

6.3 – A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.4 – Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, após os procedimentos legais, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor no prazo estabelecido na decisão do processo administrativo, sob pena

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1621

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380-1621

de cobrança judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – As causas de rescisão contratual estão estabelecidas no artigo 137, de acordo com as disposições do art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Resolução nº 186/2022, do CINCATARINA ou outra que vier a substituir.

8.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

I) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e

III) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.1.3 – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

I) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2 – É possível realizar aumento nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, até uma vez a quantidade registrada inicialmente, desde que com aceitação expressa do fornecedor, formalizada mediante apostilamento, quando caracterizadas circunstâncias supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do procedimento administrativo em que tramitar a alteração, que indiquem que as estimativas inicialmente previstas neste edital serão insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

I) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II) não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV) tiver presentes razões de interesse público;

V) sofrer sanções impeditivas previstas em lei;

VI) for declarado inidôneo ou impedido de licitar ou contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

VII) não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio Público na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

9.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I) por razão de interesse público; ou

II) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2025 e seguintes.

10.2 – O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório Eletrônico nº 000110/2023

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1621

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380-1621



-e, Pregão, na Forma Eletrônica Nº 0095/2023 - CINCATARINA, Registro de Preços, realizado pelo CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

- 12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06/02/2025 à 06/02/2026.
- 12.2 – O prazo de vigência para a execução dos contratos (autorizações de fornecimento) decorrentes desta Ata de Registro de Preços será idêntico ao prazo de entrega do bem.
- 12.2.1 – O prazo de vigência do contrato (autorização de fornecimento) será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega.
- 12.2.2 – O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do bem, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega.
- 12.2.3 – Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao Órgão Gerenciador (CINCATARINA) ou para os Órgãos Participantes a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir (independentemente da sua estimativa de consumo).
- 13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.
- 13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Órgão Gerenciador (Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA) e os Órgãos Participantes, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- 14.1 – As Partes comprometem-se a observar o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis aos quais tiverem acesso em decorrência deste contrato, compatibilizando-a com o que estabelece a Lei Federal nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação - LAI), tendo em vista o caráter público desta contratação.
- 14.2 – As Partes terão acesso a dados pessoais dos respectivos representantes, tais como número e cópia de documentos de identificação (Cadastro de Pessoa Física e Registro Geral) e endereços eletrônico e residencial, e outros dados que sejam imprescindíveis para a formação e execução deste contrato, sendo-lhes vedado utilizá-los para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
- 14.3 – Considerando o caráter público desta contratação, o compartilhamento de dados observará ao disposto no Capítulo IV da LGPD.
- 14.4 – A CONTRATADA declara adotar medidas de segurança eficazes para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas, comprometendo-se a comunicar à CONTRATANTE, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares e responsabilizando-se pelos danos de qualquer natureza ocorridos em caso de violação à legislação de proteção de dados pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ANTICORRUPÇÃO

- 15.1 – As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção prevista na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, e se comprometem que, para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Inovação e Modernização na Gestão Pública



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 – Tabela de itens e preços registrados:

Item	Unid.	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unit. (R\$)
1	CAIXA	TIRA REAGENTE PARA DETECÇÃO DE GLICOSE EM SANGUE CAPILAR, COM DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA PELA QUÍMICA DA GLICOSE DESIDROGENASE, CAIXA COM 50 TIRAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21651)	TIANJIN EMPECS MEDICAL DEVICE / MEDISIGN GH83	13,80

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

17.1 – Estimativa de consumo de cada item:

Item-Quant: 1-2990922.00

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 – É competente o foro da Comarca de FLORIANÓPOLIS (SC), para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS NORMAS E PRECEITOS COMPLEMENTARES

19.1 – Aplicam-se à execução deste Contrato e aos casos omissos as normas da Lei Federal n. 14.133, de 2021 e alterações posteriores, os preceitos do direito público, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços.

FLORIANÓPOLIS (SC), 24/01/2025

Órgão Gerenciador

ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE

CEPALAB LABORATORIOS S.A

Fornecedor

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1621

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380-1621



PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “e-PAL” Nº 000110/2023 - e
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0095/2023 - CINCATARINA
REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP25CIN000149

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32 e com sede na RUA GENERAL LIBERATO BITTENCOURT, 1885, 13º ANDAR, SALA 1305, CENTRO EXECUTIVO IMPERATRIZ - CANTO, NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS-SC, CEP: 88.070-800, neste ato representado por seu DIRETOR EXECUTIVO, Sr. ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a União, Estado de Santa Catarina e os Municípios de: Abdon Batista, Abelardo Luz, Agrolândia, Agronômica, Água Doce, Águas de Chapecó, Águas Frias, Águas Mornas, Alfredo Wagner, Alto Bela Vista, Anchieta, Angelina, Anita Garibaldi, Anitápolis, Antônio Carlos, Apiúna, Arabutã, Araquari, Araranguá, Armazém, Arroio Trinta, Arvoredo, Ascurra, Atalanta, Aurora, Balneário Arroio do Silva, Balneário Barra do Sul, Balneário Camboriú, Balneário Gaivota, Balneário Piçarras, Balneário Rincão, Bandeirante, Barra Bonita, Barra Velha, Bela Vista do Toldo, Belmonte, Benedito Novo, Biguaçu, Blumenau, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Jesus, Bom Jesus do Oeste, Bom Retiro, Bombinhas, Botuverá, Braço do Norte, Braço do Trombudo, Brunópolis, Brusque, Caçador, Caibí, Calmon, Camboriú, Campo Alegre, Campo Belo do Sul, Campo Erê, Campos Novos, Canelinha, Canoinhas, Capão Alto, Capinzal, Capivari de Baixo, Catanduvas, Caxambu do Sul, Celso Ramos, Cerro Negro, Chapadão do Lageado, Chapecó, Cocal do Sul, Concórdia, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Correia Pinto, Corupá, Criciúma, Cunha Porã, Cunhataí, Curitiba, Descanso, Dionísio Cerqueira, Dona Emma, Doutor Pedrinho, Entre Rios, Ermo, Erval Velho, Faxinal dos Guedes, Flor do Sertão, Florianópolis, Formosa do Sul, Forquilha, Fraiburgo, Frei Rogério, Galvão, Garopaba, Garuva, Gaspar, Governador Celso Ramos, Grão Pará, Gravatal, Guabiruba, Guaraciaba, Guaramirim, Guarujá do Sul, Guatambú, Herval d'Oeste, Ibiam, Ibicaré, Ibirama, Içara, Ilhota, Imarú, Imbituba, Imbuia, Indaial, Iomerê, Ipira, Iporã do Oeste, Ipuçu, Ipumirim, Iraceminha, Irani, Irineópolis, Itá, Itaiópolis, Itajaí, Itapema, Itapiranga, Itapoá, Ituporanga, Jaborá, Jacinto Machado, Jaguaruna, Jaraguá do Sul, Jardinópolis, Joaçaba, Joinville, José Boiteux, Jupiá, Lacerdópolis, Lages, Laguna, Lajeado Grande, Laurentino, Lauro Muller, Lebon Régis, Leoberto Leal, Lindóia do Sul, Lontras, Luiz Alves, Luzerna, Macieira, Mafra, Major Gercino, Major Vieira, Maracajá, Maravilha, Marema, Massaranduba, Matos Costa, Meleiro, Mirim Doce, Modelo, Mondaí, Monte Carlo, Monte Castelo, Morro da Fumaça, Morro Grande, Navegantes, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Nova Trento, Nova Veneza, Novo Horizonte, Orleans, Otacílio Costa, Ouro, Ouro Verde, Paial, Paineira, Palhoça, Palma Sola, Palmeira, Palmitos, Papanduva, Paraíso, Passo de Torres, Passos Maia, Paulo Lopes, Pedras Grandes, Penha, Peritiba, Pescaria Brava, Petrolândia, Pinhalzinho, Pinheiro Preto, Piratuba, Planalto Alegre, Pomerode, Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, Ponte Serrada, Porto Belo, Porto União, Pouso Redondo, Praia Grande, Presidente Castello Branco, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Princesa, Quilombo, Rancho Queimado, Rio das Antas, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Rio dos Cedros, Rio Fortuna, Rio Negrinho, Rio Rufino, Riqueza, Rodeio, Romelândia, Salete, Saltinho, Salto Veloso, Sangão, Santa Cecília, Santa Helena, Santa Rosa de Lima, Santa Rosa do Sul, Santa Terezinha, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, Santo Amaro da Imperatriz, São Bento do Sul, São Bernardino, São Bonifácio, São Carlos, São Cristóvão do Sul, São Domingos, São Francisco do Sul, São João Batista, São João do Itaperiú, São João do Oeste, São João do Sul, São Joaquim, São José, São José do Cedro, São José do Cerrito, São Lourenço do Oeste, São Ludgero, São Martinho, São Miguel da Boa Vista, São Miguel do Oeste, São Pedro de Alcântara, Saudades, Schroeder, Seara, Serra Alta, Siderópolis, Sombrio, Sul Brasil, Taió, Tangará, Tigrinhos, Tijucas, Timbó do Sul, Timbó, Timbó Grande, Três Barras, Treviso, Treze de Maio, Treze Tilias, Trombudo Central, Tubarão, Tunápolis, Turvo, União do Oeste, Urubici, Urupema, Urussanga, Vargeão, Vargem, Vargem Bonita, Vidal Ramos, Videira, Vitor Meireles, Witmarsum, Xanxerê, Xavantina, Xaxim e Zortéa, seus órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta, os órgãos ou entidade cooperadas, mediante convênio aprovado por lei, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, na forma do Anexo Único, desta Ata, RESOLVE Registrar os Preços da empresa: **TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA PEDRO THISEN JUNIOR Nº 478, GALPÃO - ARIRIU, PALHOÇA-SC CEP: 88.135-420, inscrita no CNPJ sob o nº 06.555.143/0001-46, neste ato representada PELO SEU PROPRIETÁRIO, Sr. ALEXANDRE BIANCHINI DE AZEVEDO, doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento parcelado dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes às determinações das Resolução nº 0186, de 21 de setembro de 2022, Resolução nº 0209, de 31 de outubro de 2022, Lei Federal nº 14.133, de 2021, nos casos omissos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE - LEI 14.133/2021 (RENOVADO), para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina –CINCATARINA, órgãos e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme itens da tabela da cláusula décima sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESTIMATIVA DE CONSUMO/REMANEJAMENTO

Inovação e Modernização na Gestão Pública

- 2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a estimativa de consumo será de acordo com a tabela da cláusula décima sétima.
- 2.2 – As alterações dos quantitativos dos itens serão realizadas através do remanejamento interno entre os Órgãos participantes.
- 2.2.1 – Cabe ao Órgão gerenciador controlar, autorizar e operar a realização do remanejamento dos quantitativos dos itens internamente entre Órgãos Participantes.
- 2.3 – Os Órgãos Participantes poderão adquirir de mais de um fornecedor, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o fornecedor registrado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

- 3.1 – O Contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 3.1.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade do Órgão Participante.
- 3.1.2 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.
- 3.1.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.
- 3.1.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo Órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.
- 3.1.5 – Os recebimentos provisórios e definitivos ficarão sob a responsabilidade de cada Órgão Participante.
- 3.2 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão participante correrão por conta do Fornecedor.
- 3.2.1 – Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.
- 3.2.2 – Todos os custos relacionados à execução da garantia ou troca de produtos correrão por conta exclusiva do fornecedor, incluídos os custos de transporte, troca de peças/equipamentos, horas técnicas, deslocamento de pessoal.
- 3.1 – O prazo de garantia dos itens ofertados não será inferior àquele de validade previsto na folha de dados de cada item e, no caso dos glicosímetros, dar-se-á durante todo o processo de vigência do contrato, contado a partir da efetiva entrega dos bens à administração. Mesmo que porventura alguma normativa diminuir o prazo de garantia estipulado neste Edital, permanecerá o prazo que for maior e que beneficiar o Contratante
- 3.3 – Na eventual ausência de previsão na folha de dados ou descritivos, por se tratar de bens comuns, não haverá necessidade de prazo de garantia superior ao do art. 26 do Código de Defesa do Consumidor (CDC).
- 3.4 – As exigências quanto a aplicação da garantia, deverão estar de acordo com o disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

- 4.1 – O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo Órgão Participante em favor da licitante vencedora, mediante transferência bancária (TED, DOC, depósito ou PIX) em conta corrente de titularidade do Fornecedor ou boleto, após as entregas dos bens, acompanhados da respectiva nota fiscal.
- 4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento dos materiais, objeto desta Ata, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.
- 4.1.2 – As taxas bancárias (TED, DOC, PIX ou outras) não poderão ser descontadas do pagamento previsto neste item.
- 4.1.3 – Somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da proposta vinculada, sendo responsabilidade da licitante manter a identidade de informação no momento do cadastro e durante a execução.
- 4.1.3.1 – Se a Licitante Vencedora for empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas que tenha participado nos termos do edital, os pagamentos serão realizados no CNPJ de sua constituição formal, o qual deverá ser apresentado como condição de assinatura da ata de registro de preços.
- 4.1.3.2 – Poderão ser realizados pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja diverso daquele da habilitação e proposta vinculada no caso de solicitação de alteração entre o CNPJ da matriz e filiais ou de filiais entre si, mediante comprovação do preenchimento dos requisitos de habilitação pelo novo CNPJ.
- 4.1.4 – Na realização do pagamento serão retidos os Tributos devidos conforme as normas em vigor e passíveis de retenção pelo Órgão Participante, devendo o fornecedor indicar estes valores no documento fiscal. Referente ao IRRF deverá ser observada a IN RFB 1.234/2012.
- 4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório ao qual está vinculada esta ATA, salvo nos casos supracitados de consórcio de empresas e entre matrizes e filiais.
- 4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.
- 4.4 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, mas poderão ser revistos, na

Inovação e Modernização na Gestão Pública



forma do edital e da cláusula oitava, desta ata.

4.5 – Se o Órgão Participante não efetuar o pagamento no prazo previsto no Edital e na ata de registro de preços, e tendo o Fornecedor, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, inclusive quanto aos documentos que devem acompanhar a Nota Fiscal, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, conforme estabelecido no artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 – Será de responsabilidade do Fornecedor cumprir todas as obrigações constantes nesta ata, no Edital, seus anexos e sua proposta, sob pena de aplicação das sanções previstas na cláusula sexta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas bem como de suas eventuais e trocas durante a garantia;
- e) enviar por e-mail o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão**

Participante:

- f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos do CINCATARINA, disponibilizado no endereço eletrônico gescon.cincatarina.sc.gov.br;
- g) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador através do Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos do CINCATARINA;
- h) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.
- i) emitir Nota Fiscal dos produtos e/ou serviços realizados, discriminando-os individual e pormenorizadamente, especificando quantitativos, marcas e modelos.
- j) a nota fiscal emitida deverá conter destacado o valor de todos os Tributos passível de retenção pelo Órgão Participantes, nos termos da legislação em vigor, especialmente o IRRF, nos termos da IN RFB 1.234/2012.

5.2 – Será de responsabilidade do Órgão Participante:

- a) Pagamento dos produtos contratados, nos prazos previstos;
- b) Fiscalização dos fornecimentos, relatando problemas e circunstâncias para facilitação dos serviços;
- c) Indicar prepostos para contato com os responsáveis da fornecedora;
- d) Cumprir as obrigações previstas no Edital e nesta Ata e exigir o cumprimento das obrigações previstas para a Contratada;
- e) Demais disposições contidas nesta ata e na lei.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato e das obrigações nele assumidas, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações do Órgão Participante as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Impedimento de licitar e contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a **03 (três) anos**.
- c) Por atraso superior a **5 (cinco) dias** da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR constituído em mora, sujeito a multa de **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o **6º (sexto) dia** de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a **30 (trinta) dias**;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de **10% (dez por cento)** calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;
- e) Transcorridos **30 (trinta) dias** do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de **15% (quinze por cento)** por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
- f) Dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao CINCATARINA ou a qualquer um dos municípios consorciados, poderá ser requerido do Fornecedor o valor de perdas e danos conforme caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade.
- g) Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2 – O licitante ou contratado também terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021

6.3 – A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.4 – Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, após os procedimentos legais, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor no prazo estabelecido na decisão do processo administrativo, sob pena

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1621

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380-1621

de cobrança judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – As causas de rescisão contratual estão estabelecidas no artigo 137, de acordo com as disposições do art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Resolução nº 186/2022, do CINCATARINA ou outra que vier a substituir.

8.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

I) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e

III) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.1.3 – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

I) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2 – É possível realizar aumento nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, até uma vez a quantidade registrada inicialmente, desde que com aceitação expressa do fornecedor, formalizada mediante apostilamento, quando caracterizadas circunstâncias supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do procedimento administrativo em que tramitar a alteração, que indiquem que as estimativas inicialmente previstas neste edital serão insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

I) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II) não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV) tiver presentes razões de interesse público;

V) sofrer sanções impeditivas previstas em lei;

VI) for declarado inidôneo ou impedido de licitar ou contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

VII) não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio Público na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

9.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I) por razão de interesse público; ou

II) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2025 e seguintes.

10.2 – O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório Eletrônico nº 000110/2023

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1621

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380-1621



-e, Pregão, na Forma Eletrônica Nº 0095/2023 - CINCATARINA, Registro de Preços, realizado pelo CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

- 12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06/02/2025 à 06/02/2026.
- 12.2 – O prazo de vigência para a execução dos contratos (autorizações de fornecimento) decorrentes desta Ata de Registro de Preços será idêntico ao prazo de entrega do bem.
- 12.2.1 – O prazo de vigência do contrato (autorização de fornecimento) será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega.
- 12.2.2 – O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do bem, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega.
- 12.2.3 – Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao Órgão Gerenciador (CINCATARINA) ou para os Órgãos Participantes a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir (independentemente da sua estimativa de consumo).
- 13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.
- 13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Órgão Gerenciador (Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA) e os Órgãos Participantes, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- 14.1 – As Partes comprometem-se a observar o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis aos quais tiverem acesso em decorrência deste contrato, compatibilizando-a com o que estabelece a Lei Federal nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação - LAI), tendo em vista o caráter público desta contratação.
- 14.2 – As Partes terão acesso a dados pessoais dos respectivos representantes, tais como número e cópia de documentos de identificação (Cadastro de Pessoa Física e Registro Geral) e endereços eletrônico e residencial, e outros dados que sejam imprescindíveis para a formação e execução deste contrato, sendo-lhes vedado utilizá-los para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
- 14.3 – Considerando o caráter público desta contratação, o compartilhamento de dados observará ao disposto no Capítulo IV da LGPD.
- 14.4 – A CONTRATADA declara adotar medidas de segurança eficazes para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas, comprometendo-se a comunicar à CONTRATANTE, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares e responsabilizando-se pelos danos de qualquer natureza ocorridos em caso de violação à legislação de proteção de dados pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ANTICORRUPÇÃO

- 15.1 – As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção prevista na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, e se comprometem que, para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Inovação e Modernização na Gestão Pública



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 – Tabela de itens e preços registrados:

Item	Unid.	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unit. (R\$)
2	CAIXA	TIRA REAGENTE PARA DETECÇÃO DE GLICOSE EM SANGUE CAPILAR, COM DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA PELA QUÍMICA DA GLICOSE OXIDASE, CAIXA COM 50 TIRAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN21652)	MEDLEVENSOHN / ON CALL PLUS II	27,50

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

17.1 – Estimativa de consumo de cada item:

Item-Quant: 2-2487282.00

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 – É competente o foro da Comarca de FLORIANÓPOLIS (SC), para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS NORMAS E PRECEITOS COMPLEMENTARES

19.1 – Aplicam-se à execução deste Contrato e aos casos omissos as normas da Lei Federal n. 14.133, de 2021 e alterações posteriores, os preceitos do direito público, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços.

FLORIANÓPOLIS (SC), 24/01/2025

Órgão Gerenciador

ALEXANDRE BIANCHINI DE AZEVEDO

TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Fornecedor

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32
🌐 www.cincatarina.sc.gov.br
✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1621

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380-1621



Assinado eletronicamente por:

* SANDRA ZONTA BARON (**.563.509-**)

em 18/11/2025 14:14:27 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/f1857523-2e53-4a4a-8cff-a18e2bd59396>



CERTIDÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: Tiras, dispositivos e insumos para controle glicêmico

Número do e-PAL: 0145/2025

Certifico que, nos termos da Resolução nº 0104/2022 do CINCATARINA, procedi à pesquisa de preços ao objeto da licitação do e-PAL supracitado, no dia 18/11/2025, cujo relatório se encontra anexo, tendo-se utilizado, como método para obtenção do preço estimado, a MEDIANA.

O referido é verdade, dou fé.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2025.

Sandra Zonta Baron
Analista Técnica IV

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.



CERTIDÃO DE PESQUISA DE PREÇOS EM SISTEMAS OFICIAIS DO GOVERNO

Registra-se que, em conformidade com o parágrafo 1º do art. 5º da Resolução n. 104/2022 do CINCATARINA, a pesquisa de preços através de sistemas oficiais de governo foi priorizada em detrimento das demais fontes de pesquisa elencadas pela referida Resolução.

Contudo, não foram encontrados valores referenciais **válidos e compatíveis com os itens a serem contratados** nestes sistemas no período desta pesquisa de preço, conforme justificativa apresentada a seguir:

Item da pesquisa: **SISTEMA DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE ATRAVÉS DE SENSOR. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN32773)**

Aplicadas todas as metodologias de busca apresentadas, na data 18/11/2024, com os seus respectivos filtros, no painel de preços, não foi possível encontrar resultados compatíveis com o descritivo do item em questão. Utilizou-se filtros com as palavras: "SENSOR DE GLICOSE" "SISTEMA DE MONITORAMENTO GLICOSE"

Item da pesquisa: **SISTEMA DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE FREESTYLE LIBRE 2 PLUS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN32774) AÇÃO JUDICIAL.**

Aplicadas todas as metodologias de busca apresentadas, na data 18/11/2024, com os seus respectivos filtros, no painel de preços, não foi possível encontrar resultados compatíveis com o descritivo do item em questão. Utilizou-se filtros com as palavras: "SENSOR DE GLICOSE" "SISTEMA DE MONITORAMENTO GLICOSE"



Item(ns) da pesquisa: **CIN32773 e CIN32774**

Pesquisa de preços efetuada através de contratações similares feitas pela Administração Pública (inclusive mediante ata de registro de preços), conforme art. 5º, inciso II, da Resolução n. 104/2022 do CINCATARINA.

Frisa-se que, em conformidade com o parágrafo 1º do referido artigo, este parâmetro foi priorizado em detrimento das demais fontes de pesquisa elencadas pela Resolução, com exceção daquela prevista no inciso I, que precedeu esta pesquisa.

Os documentos das contratações utilizadas na formação da cesta de preços encontram-se a seguir.

[saat@maec.ufma.br](https://www.sci.gov.br/wa/documentos/c42be98b-059b-4d86-86a5-a081409bdd71).
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.idm.com.br/p816a6f57b5e99>



Assinado eletronicamente por SANDRA ZONTA BARON.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse h

SISTEMA DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE
GLICOSE ATRAVÉS DE SENSOR. ESPECIFICAÇÕES
MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.
(CINXXXX)



Pesquisa iniciada no dia 18/11/2025 16:55
IP: 177.221.165.28

Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA
CNPJ: 12.075.748/0001-32
Responsável: Mayara Zago
Matrícula: 13919

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Aquisição de material de consumo médico-hospitalar (SENSOR, etc,...) e	5	R\$ 358,45	1.00	R\$ 358,45
1	Órgão/Empresa/Site: ESTADO DA BAHIA			
	Razão Social do Fornecedor			CNPJ
	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA			56.998.701/0034-84
	Fonte	Identificação	Quant.	Data Preço
	PNCP	...139370320001601002025202510001	665.00	07/11/2025 - 00:00:00 R\$ 374,89
2	Órgão/Empresa/Site: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
	Razão Social do Fornecedor			CNPJ
	WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			48.174.071/0001-37
	Fonte	Identificação	Quant.	Data Preço
	PNCP	...000025141524000123100004420251	24.00	13/11/2025 - 00:00:00 R\$ 358,45
3	Órgão/Empresa/Site: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE			
	Razão Social do Fornecedor			CNPJ
	36.495.375 ANDREIA BASCO DE ASSIS FARIA			36.495.375/0001-17
	Fonte	Identificação	Quant.	Data Preço
	PNCP	...000008597121000174100073920251	24.00	23/10/2025 - 00:00:00 R\$ 369,90
4	Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE GUARIBA			
	Razão Social do Fornecedor			CNPJ
	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			05.343.029/0001-90
	Fonte	Identificação	Quant.	Data Preço
	PNCP	...000486643040001801000177202525	48.00	09/09/2025 - 00:00:00 R\$ 347,57
5	Órgão/Empresa/Site: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -FMS			
	Razão Social do Fornecedor			CNPJ
	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA			56.998.701/0034-84
	Fonte	Identificação	Quant.	Data Preço
	PNCP	...000011168270000122100006520251	48.00	08/08/2025 - 00:00:00 R\$ 329,90
Mediana dos preços obtidos: R\$ 358,45				

Valor Total da Cotação: R\$ 358,45

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Aquisição de material de consumo médico-hospitalar (SENSOR, etc,...) e ...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

Aquisição de material de consumo médico-hospitalar (SENSOR, etc,...) e de insumos de radiodiagnóstico por imagem.JUDICIAL

Justificativas:

-

Preço (PNCP) [1]

R\$ 374,89

Órgão

ESTADO DA BAHIA

Objeto

Aquisição de material de consumo médico-hospitalar (SENSOR, etc,...) e de insumos de radiodiagnóstico por imagem.JUDICIAL

Descrição

Aquisição de material de consumo médico-hospitalar (SENSOR, etc,...) e de insumos de radiodiagnóstico por imagem.JUDICIAL / SENSOR de leitura de glicemia, para uso com o sistema flash de monitoramento de Glicose FreeStyle Libre 2 Plus. O sensor deve ter tamanho de 5mm de altura e 35mm de

SISTEMA DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE
GLICOSE ATRAVÉS DE SENSOR. ESPECIFICAÇÕES
MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.
(CINXXXX)



Pesquisa iniciada no dia 18/11/2025 16:55
IP: 177.221.165.28

Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA
CNPJ: 12.075.748/0001-32
Responsável: Mayara Zago
Matrícula: 13919

diâmetro; peso igual a 5 gramas; alimentação por bateria de oxido de prata e vida útil ate 15 dias; memoria de 8 horas. Codigo exclusivo para atender
ACAO JUDICIAL.

Dados			
Data de homologação:	07/11/2025 - 00:00:00	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Fonte:	PNCP	Código do item:	-
Identificação:	00000139370320001601002025202510001	Lote/Item:	10001
Quantidade:	665.00	Unidade:	UNIDADE
Ajuste de frete:	Não se aplica	Valor do frete:	R\$ 0,00
Fabricante:	PNCP Não disponibiliza essa informação.		
Marca:	-	Modelo:	-

Fornecedor			
Razão Social:	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA		
CNPJ:	56.998.701/0034-84	Porte:	DEMAIS
UF:	BA		

Preço (PNCP)[2] R\$ 358,45

Órgão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UASG

926995

Objeto

Aquisição de SENSOR DE MONITORAMENTO CONTINUO DE GLICOSE FREESTYLE LIBRE 2 Plus (ABBOTT), a fim de garantir o cumprimento à Decisão Judicial, processo judicial nº 5079214-96.2025.8.09.0051, em favor da requerente, por um período aproximado de 12 (doze) meses

Descrição

Aquisição de SENSOR DE MONITORAMENTO CONTINUO DE GLICOSE FREESTYLE LIBRE 2 Plus (ABBOTT), a fim de garantir o cumprimento à Decisão Judicial, processo judicial nº 5079214-96.2025.8.09.0051, em favor da requerente, por um período aproximado de 12 (doze) me / Monitor portátil

Dados			
Data de homologação:	13/11/2025 - 00:00:00	Modalidade:	Dispensa de Licitação
Fonte:	PNCP	Código do item:	-
Identificação:	00000000025141524000123100004420251	Lote/Item:	1
Quantidade:	24.00	Unidade:	Unidade
Ajuste de frete:	Não se aplica	Valor do frete:	R\$ 0,00
Fabricante:	PNCP Não disponibiliza essa informação.		
Marca:	-	Modelo:	-

Fornecedor			
Razão Social:	WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
CNPJ:	48.174.071/0001-37	Porte:	ME
UF:	GO		

Preço (PNCP)[3] R\$ 369,90

Órgão

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE

Objeto

AQUISIÇÃO DE SENSOR E LEITOR LIBRE 2 PLUS

Descrição

AQUISIÇÃO DE SENSOR E LEITOR LIBRE 2 PLUS / 6523.98276-Sensor e aplicador para monitoramento contínuo de glicose intersticial, MARCA: FreeStyle Libre 2 Plus, EMBALAGEM: Individual, produto com registro junto a ANVISA/MS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atendimento para Ordem Judicial (conforme prescrição médica), UNID. DE MEDIDA: Unitário

Dados			
Data de homologação:	23/10/2025 - 00:00:00	Modalidade:	Dispensa de Licitação
Fonte:	PNCP	Código do item:	-
Identificação:	00000000008597121000174100073920251	Lote/Item:	1

SISTEMA DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE
GLICOSE ATRAVÉS DE SENSOR. ESPECIFICAÇÕES
MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.
(CINXXXX)



Pesquisa iniciada no dia 18/11/2025 16:55
IP: 177.221.165.28

Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA
CNPJ: 12.075.748/0001-32
Responsável: Mayara Zago
Matrícula: 13919

Quantidade: 24.00 Unidade: Unitário UF: PR
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: 36.495.375 ANDREIA BASCO DE ASSIS FARIA
CNPJ: 36.495.375/0001-17 Porte: ME
UF: PR

Preço (PNCP)[4] R\$ 347,57

Órgão

MUNICIPIO DE GUARIBA

Objeto

AQUISICAO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AS ACOES JUDICIAIS A SEREM FORNECIDOS DE FORMA CENTRALIZADA PELA FARMACIA MUNICIPAL.

Descrição

AQUISICAO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AS ACOES JUDICIAIS A SEREM FORNECIDOS DE FORMA CENTRALIZADA PELA FARMACIA MUNICIPAL. / SENSOR DE GLICEMIA COM APLICADOR SMART MEDLEVENSOHN

Dados

Data de homologação: 09/09/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 25
Identificação: 00000000486643040001801000177202525
Quantidade: 48.00 Unidade: CAIXA UF: SP
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.343.029/0001-90 Porte: DEMAIS
UF: SP

Preço (PNCP)[5] R\$ 329,90

Órgão

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -FMS

Objeto

KIT DE INSUMOS PARA DIABÉTICOS

Descrição

KIT DE INSUMOS PARA DIABÉTICOS / SISTEMA FLASH DE MONITORAMENTO DE GLICOSE SENSOR FREESTYLE LIBRE. UMA UNIDADE POR CAIXAMARCA LIBRE FREE STYLE, SMART MEDLEVENOHN

Dados

Data de homologação: 08/08/2025 - 00:00:00 Modalidade: Dispensa de Licitação SRP: NÃO
Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 1
Identificação: 000000000111682700001221000006520251
Quantidade: 48.00 Unidade: CX UF: GO
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 56.998.701/0034-84 Porte: DEMAIS
UF: GO



**SISTEMA DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE
GLICOSE ATRAVÉS DE SENSOR. ESPECIFICAÇÕES
MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS.
(CINXXXX)**

Pesquisa iniciada no dia 18/11/2025 16:55
IP: 177.221.165.28



Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA
CNPJ: 12.075.748/0001-32
Responsável: Mayara Zago
Matrícula: 13919

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

36.495.375 ANDREIA BASCO DE ASSIS FARIA

CNPJ: 36.495.375/0001-17
EMAIL: bascosolucoes@hotmail.com
TELEFONE: (41) 8797-8668
ENDEREÇO: Não Informado

ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 56.998.701/0034-84
EMAIL: edivaldo.bardellajunior@abbott.com
TELEFONE: (11) 5536-7042
ENDEREÇO: Não Informado

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.343.029/0001-90
EMAIL: comercial@medlevensohn.com.br
TELEFONE: (11) 3338-0756
ENDEREÇO: Não Informado

WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 48.174.071/0001-37
EMAIL: licitacao@wisdomfarma.com.br
TELEFONE: (41) 3300-0444 / (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: Não Informado

Assinado eletronicamente por SANDRA ZONTA BARON.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse h
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p816a057b9e99>



SISTEMA DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE
GLICOSE FREESTYLE LIBRE 2 PLUS.
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE
DADOS. (CINXXXX) AÇÃO JUDICIAL.

Pesquisa iniciada no dia 18/11/2025 17:17
IP: 177.221.165.28



Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA
CNPJ: 12.075.748/0001-32
Responsável: Mayara Zago
Matrícula: 13919

Método matemático aplicado: Mediana dos preços obtidos

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Aquisição de SENSOR DE MONITORAMENTO CONTINUO DE GLICOSE FREESTYLE	5	R\$ 374,90	1.00	R\$ 374,90
Órgão/Empresa/Site: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1	WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			48.174.071/0001-37
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000025141524000123100004420251	24.00	13/11/2025 - 00:00:00	R\$ 358,45
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SUMARE				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
2	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA			56.998.701/0034-84
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000045787660000100100014020251	1.00	11/11/2025 - 00:00:00	R\$ 374,90
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE TUPA				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
3	DROGARIA TAMOIOS DE TUPA LTDA			66.650.516/0001-90
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000044573087000161100044320255	8.00	30/10/2025 - 00:00:00	R\$ 425,00
Órgão/Empresa/Site: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
4	36.495.375 ANDREIA BASCO DE ASSIS FARIA			36.495.375/0001-17
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000008597121000174100074220251	24.00	23/10/2025 - 00:00:00	R\$ 369,90
Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO GOTARDO				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
5	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA			56.998.701/0034-84
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...602037000155100028320256218286	50.00	16/10/2025 - 00:00:00	R\$ 374,90
Mediana dos preços obtidos: R\$ 374,90				

Valor Total da Cotação: R\$ 374,90

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Aquisição de SENSOR DE MONITORAMENTO CONTINUO DE GLICOSE FREESTYLE LIB...

Quantidade: 1.0000 UN

Descrição:

Aquisição de SENSOR DE MONITORAMENTO CONTINUO DE GLICOSE FREESTYLE LIBRE 2 Plus (ABBOTT), a fim de garantir o cumprimento à Decisão Judicial processo judicial nº 5079214-96.2025.8.09.0051, em favor da requerente, por um período aproximado de 12 (doze) me

Justificativas: -

Preço (PNCP) [1]

R\$ 358,45

Órgão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UASG

926995

Objeto

Aquisição de SENSOR DE MONITORAMENTO CONTINUO DE GLICOSE FREESTYLE LIBRE 2 Plus (ABBOTT), a fim de garantir o cumprimento à Decisão

SISTEMA DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE
GLICOSE FREESTYLE LIBRE 2 PLUS.
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE
DADOS. (CINXXXX) AÇÃO JUDICIAL.

Pesquisa iniciada no dia 18/11/2025 17:17
IP: 177.221.165.28



Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA
CNPJ: 12.075.748/0001-32
Responsável: Mayara Zago
Matrícula: 13919

Judicial, processo judicial nº 5079214-96.2025.8.09.0051, em favor da requerente, por um período aproximado de 12 (doze) meses

Descrição

Aquisição de SENSOR DE MONITORAMENTO CONTINUO DE GLICOSE FREESTYLE LIBRE 2 Plus (ABBOTT), a fim de garantir o cumprimento à Decisão Judicial, processo judicial nº 5079214-96.2025.8.09.0051, em favor da requerente, por um período aproximado de 12 (doze) me / Monitor portátil

Dados			
Data de homologação:	13/11/2025 - 00:00:00	Modalidade:	Dispensa de Licitação
Fonte:	PNCP	Código do item:	-
Identificação:	00000000025141524000123100004420251	Lote/Item:	1
Quantidade:	24.00	Unidade:	Unidade
Ajuste de frete:	Não se aplica	Valor do frete:	R\$ 0,00
Fabricante:	PNCP Não disponibiliza essa informação.		
Marca:	-	Modelo:	-
UF: GO			

Fornecedor	
Razão Social:	WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ:	48.174.071/0001-37
UF:	GO
Porte:	ME

Preço (PNCP)[2] R\$ 374,90

Órgão

MUNICÍPIO DE SUMARE

Objeto

Aquisição por dispensa de licitação do Monitor e Sensores Freestyle Libre 2 . Atendimento Judicial

Descrição

Aquisição por dispensa de licitação do Monitor e Sensores Freestyle Libre 2 . Atendimento Judicial / MONITOR FREESTYLE LIBRE<p>Monitor Free Style Libre 2 PLUS</p>

Dados			
Data de homologação:	11/11/2025 - 00:00:00	Modalidade:	Dispensa de Licitação
Fonte:	PNCP	Código do item:	-
Identificação:	00000000045787660000100100014020251	Lote/Item:	1
Quantidade:	1.00	Unidade:	UNIDADE (UN)
Ajuste de frete:	Não se aplica	Valor do frete:	R\$ 0,00
Fabricante:	PNCP Não disponibiliza essa informação.		
Marca:	-	Modelo:	-
UF: SP			

Fornecedor	
Razão Social:	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ:	56.998.701/0034-84
UF:	SP
Porte:	DEMAIS

Preço (PNCP)[3] R\$ 425,00

Órgão

MUNICÍPIO DE TUPA

Objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos para atender demanda judicial da Farmácia Central do Município de Tupã/SP.

Descrição

Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos para atender demanda judicial da Farmácia Central do Município de Tupã/SP. / SENSOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS

Dados			
Data de homologação:	30/10/2025 - 00:00:00	Modalidade:	Dispensa de Licitação
Fonte:	PNCP	Código do item:	-
Identificação:	00000000044573087000161100044320255	Lote/Item:	5
Quantidade:	8.00	Unidade:	UNIDADE
UF: SP			

SISTEMA DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE
GLICOSE FREESTYLE LIBRE 2 PLUS.
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE
DADOS. (CINXXXX) AÇÃO JUDICIAL.

Pesquisa iniciada no dia 18/11/2025 17:17
IP: 177.221.165.28



Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA
CNPJ: 12.075.748/0001-32
Responsável: Mayara Zago
Matrícula: 13919

Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: - Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: DROGARIA TAMOIOS DE TUPA LTDA

CNPJ: 66.650.516/0001-90 Porte: EPP

UF: SP

Preço (PNCP)[4] R\$ 369,90

Órgão

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE

Objeto

Sensor freestyle libre 2 plus

Descrição

Sensor freestyle libre 2 plus / 6523.98276-Sensor e aplicador para monitoramento contínuo de glicose intersticial, MARCA: FreeStyle Libre 2 Plus, EMBALAGEM: Individual, produto com registro junto a ANVISA/MS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atendimento para Ordem Judicial (conforme prescrição médica), UNID. DE MEDIDA: Unitário

Dados

Data de homologação: 23/10/2025 - 00:00:00 Modalidade: Dispensa de Licitação SRP: NÃO

Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 1

Identificação: 00000000008597121000174100074220251

Quantidade: 24.00 Unidade: Unitário UF: PR

Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: - Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: 36.495.375 ANDREIA BASCO DE ASSIS FARIA

CNPJ: 36.495.375/0001-17 Porte: ME

UF: PR

Preço (PNCP)[5] R\$ 374,90

Órgão

MUNICIPIO DE SAO GOTARDO

Objeto

[LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS/INSUMOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS E PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição

[LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS/INSUMOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS E PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. / SENSORES FREESTYLE LIBRE (ABOOTT) 2 PLUS .

Dados

Data de homologação: 16/10/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM

Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 6218286

Identificação: 00018602037000155100028320256218286

Quantidade: 50.00 Unidade: UN UF: MG

Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: - Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 56.998.701/0034-84 Porte: DEMAIS

UF: MG



SISTEMA DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE
GLICOSE FREESTYLE LIBRE 2 PLUS.
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE
DADOS. (CINXXXX) AÇÃO JUDICIAL.

Pesquisa iniciada no dia 18/11/2025 17:17
IP: 177.221.165.28



Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA
CNPJ: 12.075.748/0001-32
Responsável: Mayara Zago
Matrícula: 13919

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

36.495.375 ANDREIA BASCO DE ASSIS FARIA

CNPJ: 36.495.375/0001-17
EMAIL: bascosolucoes@hotmail.com
TELEFONE: (41) 8797-8668
ENDEREÇO: Não Informado

ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 56.998.701/0034-84
EMAIL: edivaldo.bardellajunior@abbott.com
TELEFONE: (11) 5536-7042
ENDEREÇO: Não Informado

DROGARIA TAMOIOS DE TUPA LTDA

CNPJ: 66.650.516/0001-90
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 48.174.071/0001-37
EMAIL: licitacao@wisdomfarma.com.br
TELEFONE: (41) 3300-0444 / (0000) 0000-0000
ENDEREÇO: Não Informado

Assinado eletronicamente por SANDRA ZONTA BARON.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse h
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p816a057b9e99>
CNPJ: 12.075.748/0001-32
CNPJ: 36.495.375/0001-17
CNPJ: 56.998.701/0034-84
CNPJ: 66.650.516/0001-90
CNPJ: 48.174.071/0001-37



[illegible]

Assinado eletronicamente por:

* SANDRA ZONTA BARON (**.563.509-**)

em 17/12/2025 15:01:03 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/c42be98b-059b-4d86-86a5-a081409bdd71>

